

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Comissão Permanente de Licitação  
Diretoria-Geral****Ata de Realização da Tomada de Preços  
Edital nº 042/2021  
Processos nº 202106000277838**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26.08.2021), na sala de reunião da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão fechada, face à pandemia do Corona Vírus, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.331/2021, para a realização dos atos referentes à **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço por lote, Edital de nº 042/2021**, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para desenvolvimento de projetos destinados à obra de construção do prédio destinado ao Tribunal do Júri da Comarca de Goiânia. Iniciada a sessão foram abertos os envelopes contendo a habilitação, recebidos tempestivamente junto aos envelopes de propostas de preços, das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	NATUREZA JURÍDICA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	ME	21.343.804/0001-63	Gustavo Fernandes Gonçalves	022.779.891-00
J F ENGENHARIA LTDA.	EPP	08.944.122/0001-48	Jairo França Júnior	287.998.521-87
G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.		01.000.050/0001-31	Gleydson Marinho Silva	566.085.191-68
SAEX INDÚSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	EPP	06.981.164/0001-23	Ana Paula Faria de Oliveira Marinho	803.265.361-91
SANTA LAURA CONSTRUTORA LTDA.	ME	03.600.473/0001-18	Thaís Rodrigues de Araújo Esper	840.094.701-00

Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. não comprovou a condição de ME ou EPP, não podendo fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006. Decidiu, ainda, pela habilitação de todas as licitantes. Para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, \_\_\_\_\_ Joana Luiza Neta, servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Comissão Permanente de Licitação  
Diretoria-Geral**

Rogério Jayme  
Presidente da CPL

Rogério de Castro Pina  
Membro da CPL

Ítallo Augusto Rodrigues Godoy  
Membro da CPL